LEI Nº 474/2005.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional suplementar até o limite de R$. 2.184.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil reais), assim discriminado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

0412200212.002	GABINETE DO PREFEITO	
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$	25.000,00
3190.13.00.00	Obrigações Patronais .....R$	8.000,00

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.04 – ADMINISTRAÇÃO DE DISTRITOS E POVOADOS

0412200212.007	DISTRITO DE CONSELHEIRO ZACARIAS	
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$	2.000,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica.....R$	1.000,00

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.06 – PROCON

0412200212.010	PROCON	
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica.....R$	2.000,00

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 04.05 – SETOR DE LABORATÓRIO

1030104282.021	LABORATÓRIO MUNICIPAL	
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$	8.000,00
3190.13.00.00	Obrigações Patronais .....R$	2.000,00

Fonte: 01303 – Saúde receitas vinculadas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 04.06 – CENTRO SOCIAL URBANO

1030104282.022	CENTRO SOCIAL URBANO	
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros-P. Física.....R$	25.000,00

Fonte: 01303 – Saúde receitas vinculadas

1030104282.132	CENTRO SOCIAL URBANO-PAB	
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$	5.000,00
3190.13.00.00	Obrigações Patronais .....R$	2.000,00
3390.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita .....R$	10.000,00
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros-P. Física.....R$	75.000,00

Fonte: 01302 – Saúde/PAB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 05.01 – ADMINISTRAÇÃO/SMA

2012200212.026	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$	6.000,00
3190.13.00.00	Obrigações Patronais .....R$	2.000,00

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 06.01 – ADMINISTRAÇÃO/SMAS

0812204862.033	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$	35.000,00
3190.13.00.00	Obrigações Patronais .....R$	6.000,00
3390.30.00.00	Material de Consumo.....R$	10.000,00

UINIDADE ORÇAMENTÁRIA – 07.01 – ADMINISTRAÇÃO/SMA

0412200212.049	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$	5.000,00

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 07.02 – SETOR DE RECURSOS HUMANOS

0412200212.051	RECURSOS HUMANOS		
3190.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	R$	150.000,00
3190.03.00.00	Pensões	R$	25.000,00
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$	8.000,00

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 07.03 – SETOR DE EXP. COM. E SERVIÇOS GERAIS

0412200212.052	EXPEDIENTE, COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS		
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$	240.000,00
3190.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	30.000,00

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 08.01 – ADMINISTRAÇÃO/SMF

2884300330.057	JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
3290.21.00.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R$	30.000,00
4690.71.00.00	Principal da Divída Contratual Resgatado	R$	65.000,00

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 08.02 – SETOR DE CONTABILIDADE

0412300212.059	CONTABILIDADE		
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$	25.000,00
3190.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	3.000,00

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 08.04 – SETOR DE TESOURARIA

0412300212.061	TESOURARIA		
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$	10.000,00
3190.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	3.000,00

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 08.06 – SETOR DE CADASTRO

3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$	10.000,00
3190.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	3.000,00

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 09.01 – ADMINISTRAÇÃO-SMPD

0412100212.064	SECRETARIA MUNIC. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$	8.000,00
3190.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	3.000,00

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 09.02 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

0412103232.065	PLANEJAMENTO		
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$	8.000,00

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 09.07 – LIMPEZA PÚBLICA

1545203252.071	LIMPEZA PÚBLICA		
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$	60.000,00
3190.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	15.000,00

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)

154503252.072	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		
3390.30.00.00	Material de Consumo	R$	30.000,00

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 09.08 – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3190.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	20.000,00
3390.30.00.00	Material de Consumo	R$	25.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 09.10 – OBRAS E SERVIÇOS RURAIS			
2678205342.085	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS		
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$	20.000,00
3190.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	8.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 10.01 – ADMINISTRAÇÃO/SMEC			
1236101882.086	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$	25.000,00
Fonte: 01103 – 10% sobre transferências constitucionais			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 10.02 – SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
1236501852.090	CRECHES MUNICIPAIS		
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$	35.000,00
3190.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 10.03 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
1236101882.096	ENSINO FUNDAMENTAL		
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$	45.000,00
Fonte: 01103 – 10% sobre transferências constitucionais			
1236101882.097	ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEF		
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens-Pessoal Civil	R$	500.000,00
Fonte: 01101 – Fundef 60%			
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	100.000,00
Fonte: 01102 – Fundef 40%			
3190.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	120.000,00
Fonte: 01101 – Fundef 60%			
3190.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	20.000,00
Fonte: 01102 – Fundef 40%			
1236102392.098	TRANSPORTE ESCOLAR		
3390.30.00.00	Material de Consumo	R$	10.000,00
Fonte: 01103 – 10% sobre transferências constitucionais			
3390.30.00.00	Material de Consumo	R$	25.000,00
Fonte: 01104 – 25% sobre demais impostos vinculados a educação			
3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	62.000,00
Fonte: 01107 – Salário Educação			
3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$.	99.000,00
Fonte: 01123 – SEED – Transporte Escolar			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 12.01 – ADMINISTRAÇÃO/SMET			
2712200212.107	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO		
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens	R$	3.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)			
	Total	**R$.**	**2.184.000,00**

Art. 2. º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no Artigo 1.º, serão canceladas parcialmente as seguintes dotações do Orçamento vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.01 – GABINETE DO PREFEITO			
3390.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	R$	3.500,00
0412200212.003	LEI MUNICIPAL Nº 20/1993		
4490.51.00.00	Obras e Instalações	R$	100.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.04 – ADMINISTRAÇÃO DE DISTRITOS E POVOADOS

0412200212.007	DISTRITO DE CONSELHEIRO ZACARIAS		
3190.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	300,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)			
0412200212.008	POVOADO DA PLATINA		
3190.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	800,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.05 – JUNTA DE SERVIÇO MILITAR e TG 05-004

0515301662.009	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR e TG 05-004		
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$	5.000,00
3190.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	3.000,00
3390.30.00.00	Material de Consumo	R$	6.000,00
3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	900,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	R$	1.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.06 – PROCON

0412200212.010	PROCON		
3390.30.00.00	Material de Consumo	R$	1.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.07 – FUNREBOM

0418201782.011	FUNREBOM		
4490.51.00.00	Obras e Instalações	R$	1.000,00
Fonte: 01020 – Arrecadação Taxa FUNREBOM			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.08 – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

0412400322.012	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		
3390.30.00.00	Material de Consumo	R$	2.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 04.01 – ADMINISTRAÇÃO/SMS

1030104282.014	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3390.14.00.00	Diárias-Pessoal Civil	R$	3.000,00
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
Fonte: 0303 – Saúde receitas vinculadas			
1030104282.015	CISNORPI		
3370.30.00.00	Material de Consumo	R$	1.000,00
3370.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros-P. Física	R$	1.000,00
3370.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	R$	5.000,00
Fonte: 0303 – Saúde receitas vinculadas			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 04.02 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1030104302.018	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	R$	1.500,00
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
Fonte: 0303 – Saúde receitas vinculadas			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 04.04 – SETOR DE FARMÁCIA

1030104282.020	FARMÁCIA MUNICIPAL		
3390.14.00.00	Diárias-Pessoal Civil	R$	1.000,00
Fonte: 0303 – Saúde receitas vinculadas			
1030104282.130	FARMÁCIA MUNICIPAL-PAB		
3390.30.00.00	Material de Consumo	R$	1.000,00
Fonte: 01302 – Saúde/PAB			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 04.06 – CENTRO SOCIAL URBANO

3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$		170.000,00
3390.14.00.00	Diárias-Pessoal Civil.....R$		30.000,00
Fonte: 0303 – Saúde receitas vinculadas			
3390.30.00.00	Material de Consumo.....R$		5.000,00
Fonte: 01307 – Media e Alta complexidade			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 05.01 – ADMINISTRAÇÃO/SMA			
2012200212.026	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
3390.30.00.00	Material de Consumo.....R$		2.000,00
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente .....R$		2.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)			
2060101122.028	PATRULHA MECANIZADA		
3390.30.00.00	Material de Consumo.....R$		6.000,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica.....R$		2.000,00
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente .....R$		1.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)			
2060601112.032	CONTRIBUIÇÃO A EMATER		
3350.41.00.00	Contribuições.....R$		20.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 06.01 – ADMINISTRAÇÃO/SMAS			
0812204862.033	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente .....R$		8.000,00
Fonte: 31605 – BNDES-PMAT			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 06.02 – SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0824404872.036	PROGRAMA PLANTÃO SOCIAL		
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica.....R$		1.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 06.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA			
0824304831.138	PROGRAMA PARA ATENDIMENTO DE ADOLESCENTE		
4490.51.00.00	Obras e Instalações .....R$		5.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)			
0824304832.039	PROGRAMA CASA DA ACOLHIDA-CASA LAR		
3190.13.00.00	Obrigações Patronais .....R$		1.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)			
0824304832.040	PROJETO SOCIAL ESTAÇÃO FUTURO		
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros-P. Física.....R$		1.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)			
0424404872.043	ESTAÇÃO DO OFÍCIO		
3190.13.00.00	Obrigações Patronais .....R$		2.000,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica.....R$		3.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)			
0824404872.044	REPASSE DE RECURSOS DO SAC		
3350.43.00.00	Subvenções Sociais.....R$		10.000,00
Fonte: 01712 – FNAS-Programa de Atenção a Criança			
0830604272.046	AÇÃO PRODUÇÃO DE ALIMENTOS		
3190.13.00.00	Obrigações Patronais .....R$		1.000,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica.....R$		1.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 06.05 – FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLES.			
0824304832.047	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3390.30.00.00	Material de Consumo.....R$		1.000,00

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)
0824304832.136 SUBVENÇÃO ESC. FORM. GUARDA-MIRINS DUQUE DE CAXIAS
3350.43.00.00 Subvenções Sociais.....R$ 20.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 07.01 – ADMINISTRAÇÃO/SMA
0412200212.049 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 5.000,00
3390.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 2.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00
Fonte: 31605 – BNDES-PMAT
0412200212.050 ACORDOS E CONVÊNIOS
3390.30.00.00 Material de Consumo.....R$ 5.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 07.06 – SETOR DE INFORMÁTICA
0412200212.055 INFORMÁTICA
3390.30.00.00 Material de Consumo.....R$ 3.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 08.01 – ADMINISTRAÇÃO/SMF
0412300302.056 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 40.000,00
Fonte: 31605 – BNDES-PMAT
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 08.02 – SETOR DE CONTABILIDADE
0412300212.059 CONTABILIDADE
3190.16.00.00 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R$ 7.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 08.03 – SETOR DE ORÇAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
0412300212.060 ORÇAMENTO E PRESTAÇÕES DE CONTAS
3390.14.00.00 Diárias-Pessoal Civil.....R$ 1.000,00
3390.30.00.00 Material de Consumo.....R$ 3.000,00
3390.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros-P. Física.....R$ 1.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 09.04 – CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
1545203262.068 CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica.....R$ 2.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 09.06 – FROTA MUNICIPAL
1545200212.070 FROTA MUNICIPAL
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 13.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 09.07 – LIMPEZA PÚBLICA
1545203252.072 ATERRO SANITÁRIO
3190.13.00.00 Obrigações Patronais.....R$ 1.000,00
3190.16.00.00 Outras Despesas Variáveis.....R$ 2.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 09.08 – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0412200211.122 AMPLIAÇÃO IMÓVEL DO SETOR SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS
4590.61.00.00 Aquisição de Imóveis.....R$ 13.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)

Fonte: 31603 – Contrato AFPR/PPU/00290/2003			
4490.51.00.00	Obras e Instalações	R$	98.000,00
Fonte: 31604 – Contrato AFPR/PPU/00291/2003			
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)			
1545203232.075	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
3390.30.00.00	Material de Consumo	R$	10.000,00
Fonte: 01030 – Royalties e Outras Compensações			
2575203271.079	ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS E AVENIDAS		
4490.51.00.00	Obras e Instalações	R$	10.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 09.10 – OBRAS E SERVIÇOS RURAIS			
2678205341.083	PONTES		
4490.51.00.00	Obras e Instalações	R$	20.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 10.01 – ADMINISTRAÇÃO/SMEC			
1236101882.086	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3190.34.00.00	Outras Desp. Pessoal Terceir. Mão de Obra	R$	30.000,00
3390.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	10.000,00
Fonte: 01104 – 25% sobre demais impostos vinculados a educação			
1339202472.087	ATIVIDADES CULTURAIS		
3390.14.00.00	Diárias-Pessoal Civil	R$	6.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 10.02 – SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
1236501851.088	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM BELA VISTA		
4490.51.00.00	Obras e Instalações	R$	100.000,00
Fonte: 01103 – 10% sobre transferências constitucionais			
1236501851.089	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM SANTA CRUZ		
4490.51.00.00	Obras e Instalações	R$	54.000,00
Fonte: 01103 – 10% sobre transferências constitucionais			
1236501852.090	CRECHES MUNICIPAIS		
3390.30.00.00	Material de Consumo	R$	2.000,00
3390.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	R$	8.000,00
Fonte: 01103 – 10% sobre transferências constitucionais			
1236501902.091	PROGRAMA PRÉ-ESCOLAR		
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$	5.000,00
3190.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	2.000,00
3390.30.00.00	Material de Consumo	R$	1.000,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	R$	1.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 10.03 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
1236101881.093	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO CONJUNTO VITÓRIA RÉGIA		
4490.51.00.00	Obras e Instalações	R$	100.000,00
Fonte: 01103 – 10% sobre transferências constitucionais			
1236101881.094	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO MONTE DAS OLIVEIRAS		
4490.51.00.00	Obras e Instalações	R$	90.000,00
Fonte: 01103 – 10% sobre transferências constitucionais			
1236101881.095	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NO JARDIM BELA VISTA-FUNDEF		
4490.51.00.00	Obras e Instalações	R$	100.000,00

4590.61.00.00	Aquisição de Imóveis	R$	80.000,00
Fonte: 01104 – 25% sobre demais impostos vinculados a educação			
1236101882.092	MERENDA ESCOLAR		
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$	10.000,00
3190.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	2.000,00
Fonte: 01104 – 25% sobre demais impostos vinculados a educação			
1236101882.096	ENSINO FUNDAMENTAL		
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$	100.000,00
Fonte: 01104 – 25% sobre demais impostos vinculados a educação			
3390.30.00.00	Material de Consumo	R$	12.000,00
3390.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	R$	10.000,00
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
Fonte: 01103 – 10% sobre transferências constitucionais			
1236101882.097	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF		
3390.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	R$	8.000,00
3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	5.000,00
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
Fonte: 01102 – Fundef 40%			
1236101882.133	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE		
3350.41.00.00	Contribuições a Instituições Sociais	R$	34.000,00
Fonte: 01111 – FNDE-PDDE			
1236102392.098	TRANSPORTE ESCOLAR		
3390.30.00.00	Material de Consumo	R$	5.000,00
Fonte: 01112 – FNDE-PNATE			
3390.30.00.00	Material de Consumo	R$	10.000,00
Fonte: 01113 – SEED-Transporte Escolar			
3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	5.000,00
Fonte: 01113 – SEED-Transporte Escolar			
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros-P. Física	R$	25.000,00
Fonte: 01107 – Salário Educação			
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros-P. Física	R$	7.000,00
Fonte: 01112 – FNDE-PNATE			
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros-P. Física	R$	25.000,00
Fonte: 01113 – SEED-Transporte Escolar			
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	R$	50.000,00
Fonte: 01107 – Salário Educação			
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	R$	10.000,00
Fonte: 01112 – FNDE-PNATE			
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	R$	9.000,00
Fonte: 01113 – SEED-Transporte Escolar			
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
Fonte: 01103 – 10% sobre transferências constitucionais			
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	20.000,00
Fonte: 01107 – Salário Educação			
1236102392.099	TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEF		
3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	23.000,00
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros-P. Física	R$	10.000,00
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
Fonte: 01102 – Fundef 40%			

CONSTRUÇÃO SALA DE AULA P/ EDUCAÇÃO ESPECIAL NA

4490.51.00.00	Obras e Instalações	R$	25.000,00

Fonte: 01103 – 10% sobre transferências constitucionais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 11.02 – PARQUE DE EXP. DR. ALICIO DIAS DOS REIS

2369103552.103	PARQUE DE EXPOSIÇÕES DR. ALICIO DIAS DOS REIS		
3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.000,00

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 11.03 – PARQUE DE INDÚSTRIAS

2266103461.105	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL		
4490.51.00.00	Obras e Instalações	R$	393.000,00
4590.61.00.00	Aquisição de Imóveis.....	R$	45.000,00

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 12.01 – ADMINISTRAÇÃO/SMET

2712200212.107	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO		
3190.16.00.00	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R$	1.000,00
3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$.	5.000,00

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 12.02 – SETOR DE ESPORTE AMADOR

2781202241.108	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO JARDIM DO SOL		
4490.51.00.00	Obras e Instalações	R$.	6.000,00
4590.61.00.00	Aquisição de Imóveis.....	R$.	3.000,00

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres)

Total .....R$. 2.184.000,00

Art. 3º - O Executivo Municipal deverá apresentar até 31/12/2005, relatório detalhado do pagamento realizado em cada dotação constante desta Lei.

Art. 4. º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 14 de dezembro de 2005.

JOSÉ RITTI Fº
Prefeito Municipal